

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº **167** / 2024

**AUTOR: DEPUTADO GEORGE MORAIS**

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado junto ao Secretário de Estado da Fazenda (Sefaz-PB), Sr. Marialvo Laureano, esclarecimentos urgentes sobre a cobrança retroativa de ICMS sobre os clientes que optaram pela geração distribuída de energia solar, e que está sendo cobrada em parcela única.

#### JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar informações à Secretaria da Fazenda acerca da recente decisão de cobrança de ICMS pela Energisa sobre a geração de energia distribuída na Paraíba.

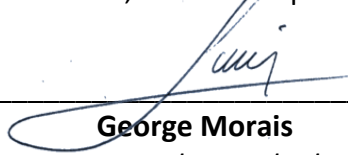
Esta medida tem suscitado preocupações entre consumidores e operadores de sistemas de energia solar, que buscam compreender de maneira clara e transparente os fundamentos legais e regulatórios que embasam essa cobrança retroativa.

É essencial para nós entendermos detalhadamente os motivos econômicos e técnicos que levaram à introdução dessa cobrança, bem como seus potenciais impactos financeiros para os consumidores que adotaram tecnologias sustentáveis. Compreender se essa decisão está alinhada com as políticas estaduais de incentivo à energia renovável também é de extrema importância, pois impacta diretamente o ambiente de negócios e o desenvolvimento sustentável no estado.

Nosso objetivo é garantir que todos os envolvidos estejam informados de forma completa e participativa neste processo, assegurando um diálogo aberto e construtivo sobre um tema tão relevante para o futuro energético da Paraíba.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 16 de julho de 2024.



**George Morais**  
Deputado Estadual